

Parecer Técnico IEF/NAR LAVRAS nº. 33/2025

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Luciano Reguim	CPF/CNPJ: 860.141.376-53
Endereço: Fazenda do Leme	Bairro: Zona rural
Município: Varginha	UF: MG
Telefone: (35)3232-6203	E-mail: <a href="mailto:livia@terraengenhariatc.com.br">livia@terraengenhariatc.com.br</a>

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

Sim, ir para o item 3     Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Posses	Área Total (ha): 35,50
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Contrato de compra e venda	Município/UF: Varginha

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3170701-8328.C448.EB12.4343.8A44.E239.3681.0DDE

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte de árvores isoladas nativas vivas	372	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	372	un	23K	459.538	7.621.252

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	10,3533

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	****	10,3533

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha		78,93	m <sup>3</sup>
Madeira		32,54	m <sup>3</sup>

#### 1. HISTÓRICO

Data de formalização do processo: 30/04/2025

Data da vistoria: 11/08/2025

Data de emissão do parecer técnico: 11/08/2025

## 2. OBJETIVO

É o objeto desse parecer analisar a solicitação para o corte de árvores isoladas nativas vivas em número de 372 indivíduos arbóreos na Fazenda Posses – município de Varginha para implantação de culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 10,3533 ha.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado “Fazenda Posses”, está localizado no município de Varginha, com área escriturada de 35,50 ha, possuindo 1,37 módulos fiscais do referido município. A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Circunscrição Hidrográfica GD4, CBH Rio Verde.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3170701-8328.C448.EB12.4343.8A44.E239.3681.0DDE

- Área total(ha): 36,447

- Área de reserva legal(ha): 9,3628

- Área de preservação permanente(ha): 3,735

- Área de uso antrópico consolidado(ha): 27,0503

- Qual a situação da área de reserva legal:

A área está preservada:

A área está em recuperação:

A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

Proposta no CAR  Averbada  Aprovada e não averbada

- Número do documento: Não se aplica

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

Dentro do próprio imóvel  Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 03

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem a análise das imagens e vistoria remota, a localização e composição da Reserva Legal e preservação permanente estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Corte de árvores isoladas nativas vivas e regularização de intervenção ambiental no Sítio Morcego – município de Elói Mendes para implantação de culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 2,4535 ha.

Taxa de Expediente: doc SEI 112571452 112571459

Taxa florestal doc SEI 112571453, 112571459

Número projeto SINAFLOR: 23136915

### 4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Em consulta ao IDE-MG foi constatado que:

- Vulnerabilidade natural: Baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não
- Unidade de conservação: Não

- Área indígenas ou quilombolas: Não
- Outras restrições: Não

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Após análise do empreendimento conforme DN COPAM 217/17 foi ratificada a informação.

- Atividades desenvolvidas: culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Atividades licenciadas: \*\*\*\*
- Classe do empreendimento: 01
- Critério locacional: 00
- Modalidade de licenciamento: Não passível
- Número do documento: \*\*\*\*

#### 4.3 Vistoria realizada:

Conforme art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, realizada vistoria remota em 21/07/2025, através de utilização de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis e foi assim constatado que não houve atividades antrópicas ilegais no período de 11/08/2003 e 20/03/2025 conforme imagens históricas do Google Earth nas referidas datas e constatado ainda através do Mapbiomas se tratar de área antropizada conforme figura abaixo.



Imagen 01 - fonte: Google Earth

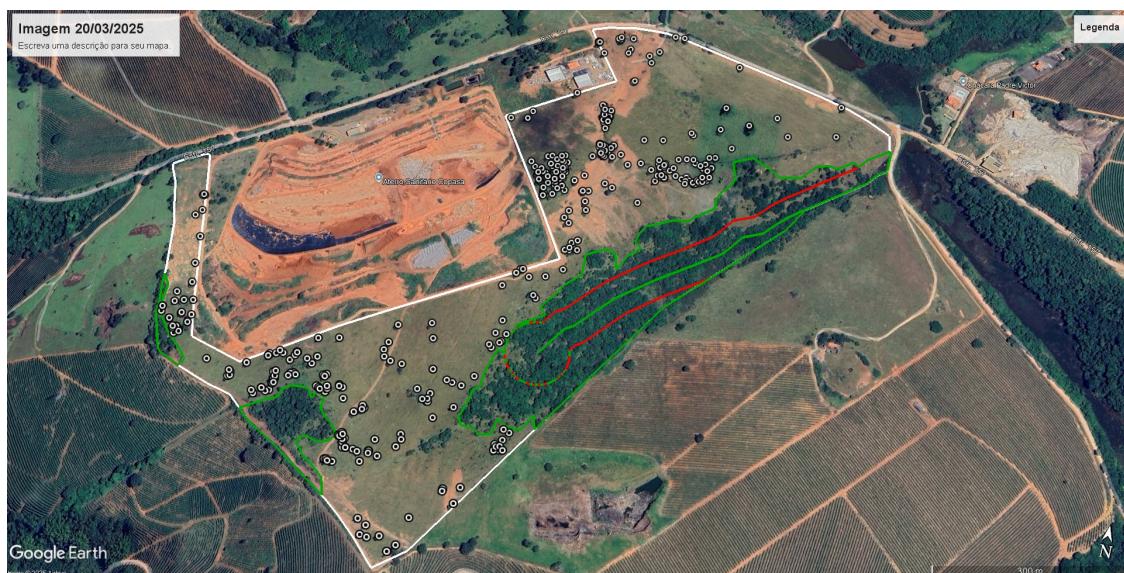


Imagen 02 - fonte: Google Earth



Figura 01

#### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: ondulado, com declividade de 8 a 20%.
- Solo: Podzólico vermelho amarelo eutrófico
- Hidrografia: localizada na Circunscrição Hidrográfica GD4, CBH Rio Verde

#### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Segundo os estudos apresentados, SEI 112571441, a formação florestal predominante do município é a floresta estacional semideciduado montana, tem como característica principal a adaptação à umidade e calor do verão em contraste com o clima frio e seco do inverno, época na qual espécies caducifólias, a propriedade Fazenda das Posses está localizada no bioma Mata Atlântica e as árvores nativas isoladas são representantes da fitofisionomia de floresta estacional semideciduado deste bioma.

Em consulta ao IDE-MG foi constatado que a região apresenta remanescentes de Floresta Estacional semideciduado montana.

- Fauna: Apresenta estudos de dados secundários, SEI 112571441, sobre a Bacia do Rio Grande e que o município de Varginha existem diversas espécies de mamíferos, aves, répteis e anfíbios. Entre os mamíferos podem-se citar diversas espécies de como Capivara pacá, cutia, preguiça, quati, cachorro-do-mato, lobo-guará, gambá, tamanduá-mirim, tatu peba, tatu-de-rabo-mole, tatu-galinha, macacos como sagüí, macaco-prego, lagarto teiú veado-mateiro, macaco-prego, cachorro-do-mato, lontra, paca, cutia, morcego frugívoro, gambá pequenos roedores, tatu e outros. As aves mais encontradas são biguatinga, garça.

Em consulta ao IDE-MG foi constatado que possui uma baixa prioridade de conservação para avifauna, herpetofauna, mastofauna, invertebrados e ictiofauna.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica ao caso.

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica dos estudos e vistoria remota, ficou que constatado que as árvores isoladas estão fora da área de reserva legal e estão em conformidade com inciso IV, art. 2º do Decreto Estadual 47.749/2019 sendo área antropizada com plantio de café desde 02/03/2003 conforme imagem 01. As espécies de maior ocorrência, *Lithraea molleoides* (aroeira brava) 35,0%, *Myrcia tomentosa* (goiabeira do campo) e *Solanum lycocarpum* (fruta de lobo) ambas com 6,5%.

A destinação do material lenhoso proveniente da supressão/corte deverá estar em conformidade o artigo 22º do Decreto 47.749/19.

Os estudos técnicos são de responsabilidade de Engº Ambiental Lívia Pereira Amadeu CREA MG 119.261/D e ART MG20253813070, SEI 112571444 .

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Não se aplica ao caso.

### 6. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica ao caso.

### 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações contidas nos estudos apresentados, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para o corte de árvores isoladas nativas vivas em número de 372 indivíduos, em área de 10,3533 ha na Fazenda Posses - município de Varginha para implantação de culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, e a utilização do material lenhoso para uso interno no imóvel ou empreendimento.

### 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica ao caso.

### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica ao caso.

### 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

doc SEI 112571455, 112571459

### 10. CONDICIONANTES

Não se aplica ao caso.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Jander Gaspar Rezende

MASP: 1.020.910-4

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 11/08/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120126660** e o código CRC **F758ACEE**.